



PORTARIA Nº 352/2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Manoel Carlos M. Motta Jr., CRM 12.032;


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Rubia Cristina Ferreira Chaves*, brasileira, casada, portadora do CPF nº 048.828.429-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 2460, carga horária 40h semanais, no dia 15 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de março de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria foi expedida, registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 15 / 03 / 2017
Até: 20 / 03 / 2017

Responsável

